



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PUBLICADO NO JORNAL

Folha Boa

18 12 de 2012

DECRETO Nº 033/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 420/2012 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 466.026,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais), para reforço das seguintes dotações de despesa:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-003 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000160 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.766,00

04.062.02002-004 - ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000220 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.050,00

000230 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 310,00

04.122.02002-005 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AJUDA DE CUSTOS À ESTAGIÁRIOS

000310 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 16.500,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.02002-006 - CONTRIBUIÇÃO AO CIVARC

000320 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições 2.500,00

04.122.02002-007 - CONTRIBUIÇÃO A AMUNORPI

000330 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições 25.000,00

04.122.02002-010 - ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000380 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.000,00

05.153.02002-013 - MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000460 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.810,00

003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02002-017 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000630 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 511 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.506,00

28.845.02002-018 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000690 - 3.3.90.47.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-029 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001000 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.900,00

001010 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02002-030 - ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001060 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.800,00
001070 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	105,00

004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02002-031 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

001120 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610,00
001130 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	510,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.364.10002-042 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001540 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.000,00
---	-----------

07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.10002-048 - APOIO A DATAS COMEMORATIVAS

001860 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.11002-067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002450 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.000,00
002460 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais	16.300,00

10.304.11002-069 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

002550 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 497 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.129,00
--	----------

10.301.11002-055 - MANUTENÇÃO DO PSF

002070 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais	10.600,00
---	-----------

10.301.11002-059 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

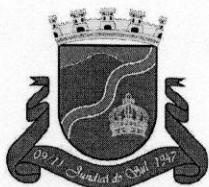
002190 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.600,00
002200 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais	1.540,00

10.301.11002-065 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002380 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais	190,00
002390 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 303 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
002400 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo	1.000,00
002410 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
002420 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00

10.301.11002-066 - SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

002440 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.14005-008 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)

002780 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.600,00

08.244.14002-079 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002970 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.550,00

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.04002-096 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003510 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 61.300,00

003520 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 7.050,00

003540 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 30.000,00

TOTAL 466.026,00

Artigo 2º - Servirá como recursos o Excesso de Arrecadação das Fontes 000, 303, 497 e 511 nas seguintes rubricas de receita :

Receita - 1.7.2.1.01.09.00.00 - Fonte 000 - R\$ 200.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00 - Fonte 000 - R\$ 76.161,00 - **Total da Fonte 000 - R\$ 276.161,00**

Receita - 1.1.1.2.04.31.03.02 - Fonte 303 - R\$ 1.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 - Fonte 303 - R\$ 158.230,00
1.7.2.2.01.01.00.00 - Fonte 303 - R\$ 20.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00 - Fonte 303 - R\$ 1.000,00 - **Total da Fonte 303 - R\$ 180.230,00**

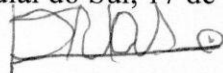
Receita - 1.3.2.5.01.03.01.00 - Fonte 497 - R\$ 3.129,26 - **Total da Fonte 497 - R\$ 3.129,00**

Receita - 1.1.2.2.90.00.00.00 - Fonte 511 - R\$ 1.334,20
1.1.2.2.99.01.00.00 - Fonte 511 - R\$ 1.864,80
1.9.3.1.99.01.01.01 - Fonte 511 - R\$ 3.307,00 - **Total da Fonte 511 - R\$ 6.506,00**

TOTAL 466.026,00

Artigo 3º - O presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de Dezembro de 2012.



Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal